



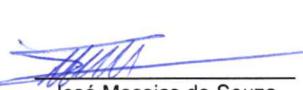
Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA n.º 040/2024	DE 02	DE DEZEMBRO	DE 2024	FOLHA n.º 01
------------------	-------	-------------	---------	--------------

Aos dois (02) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cícero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Tereza de Jesus da Silva Sousa e Silmara de Souza Braga. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Antonio Coral Costa declarou aberta a presente Sessão Ordinária, registrando a ausência do vereador Luiz Carlos do Prado Rodrigues. Por questão de ordem, a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, solicitou ao Presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção, o Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou à primeira-secretária, vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Na sequência, o Presidente solicitou à primeira – secretaria que efetuasse leitura do Projeto de Lei Ordinária n.º 014/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura, o Presidente determinou ao departamento administrativo o encaminhamento do mesmo às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres. Na sequência, o Presidente solicitou à primeira – secretaria que efetuasse a leitura dos Projetos de Decretos legislativos n.ºs 005, 006 e 007/2024, todos de autoria da Comissão de Permanente de Finanças e Orçamento. Em seguida o Presidente solicitou a primeira – secretaria que efetuasse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente aos projetos de decretos legislativos n.ºs 005, 006 e 007/2024, aos projetos de lei ordinária n.ºs 011 e 012/2024 e ao projeto de resolução n.º 001/2024. Na sequência, o Presidente solicitou à primeira – secretaria que efetuasse a leitura da indicação nº. 145/2024 de autoria da vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa. Em seguida o Presidente solicitou a primeira – secretaria que efetuasse a leitura de alguns convites recebidos por Esta Casa de Leis. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente, o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou àqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto à primeira-secretaria, e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso da palavra livre os vereadores Cleudenide Ferreira de Freitas, não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra livre restou encerrado o expediente. Desta forma, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis, e verificando haver quórum para deliberação, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, e comunicou as matérias a serem deliberadas. Iniciando a Ordem do Dia o Presidente colocou em discussão os pareceres do Projeto de Lei Ordinária n.º 011/2024, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres o Presidente solicitou à primeira - secretaria que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 011/2024 que “REGULAMENTA A EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA (NFS-E), DISPÕE SOBRE AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E ACESSÓRIAS REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER


Antonio Coral Costa
Presidente


José Messias de Souza
Vice - Presidente


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
1.ª Secretária


Cícero Alves da Silva
2.º Secretário



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA n.º 040/2024

DE 02

DE DEZEMBRO

DE 2024

FOLHA n.º 02

NATUREZA (ISSQN) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Souza, solicitou a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já fora lido e todos tinham conhecimento da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura e colocou o mesmo em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o referido projeto de lei ordinária em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Na sequência o Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Ordinária do Poder nº. 012/2024, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com aprovação dos pareceres o Presidente solicitou à primeira - secretaria que efetuasse a leitura Projeto Lei Ordinária de autoria nº. 012/2024 que, "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO FINANCEIRO ESPECIAL PARA OS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS NO EXERCICIO DE 2024". Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Souza, solicitou a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já fora lido e todos tinham conhecimento da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura e colocou o mesmo em discussão, fez uso da discussão o vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o projeto de lei em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente colocou em discussão os pareceres referentes ao Projeto de Resolução n.º 001/2024, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com aprovação dos pareceres o Presidente solicitou à primeira - secretaria que efetuasse a leitura Projeto de Resolução nº 001/2024, que "DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO, A INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO PELO VEREADOR PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, solicitou a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já fora lido e todos tinham conhecimento da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura e colocou o mesmo em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o Projeto de Resolução em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Na sequência, o Presidente colocou em discussão os pareceres referentes ao Projeto Decreto Legislativo nº 005/2024, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com aprovação dos pareceres o Presidente solicitou à primeira - secretaria que efetuasse a leitura Projeto Decreto Legislativo nº 005/2024, que "DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCICIO DE 2019, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, DE RESPONSABILIDADE DO EX PREFEITO CACILDO DAGNO PEREIRA". Por questão de Ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, solicitou a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já fora lido no expediente e todos tinham conhecimento da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção o presidente dispensou a leitura e em atendimento ao inciso II do artigo 345 do Regimento Interno colocou o referido Projeto

Antônio Coral Costa
Presidente

José Messias de Souza
Vice - Presidente

Leudeiane da S. Lopes Bernardo
1.ª Secretária

Cícero Alves da Silva
2.º Secretário



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA n.º 040/2024	DE 02	DE DEZEMBRO	DE 2024	FOLHA n.º 03
-------------------------	--------------	--------------------	----------------	---------------------

de Decreto Legislativo em discussão e comunicou que o tempo máximo para discurso era de 10 minutos para cada vereador. Fez uso da discussão o vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão, em atendimento aos incisos III e IV do artigo 345 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, passou -se a votação aberta e nominal ao referido Projeto de Decreto Legislativo. Após todos os vereadores presentes emitirem o seu voto aberto e nominal, o Presidente proferiu o resultado da votação, sendo da seguinte forma: **VOTOS FAVORAVEIS 09 (nove) VOTOS CONTRARIOS 0 (zero)**. Dessa forma, o Presidente **DECLAROU APROVADO** o Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2024, ficando **APROVADAS COM RESSALVA** as contas do exercício de 2019 do Município de Santa Rita do Pardo – MS. Na sequência, o Presidente colocou em discussão os pareceres referentes ao Projeto Decreto Legislativo nº 006/2024, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com aprovação dos pareceres o Presidente solicitou à primeira - secretaria que efetuasse a leitura Projeto Decreto Legislativo nº 006/2024, que “DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, DE RESPONSABILIDADE DO EX PREFEITO CACILDO DAGNO PEREIRA”. Por questão de Ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, solicitou a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já fora lido no expediente e todos tinham conhecimento da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção o presidente dispensou a leitura do mesmo e, em atendimento ao inciso II do artigo 345 do Regimento Interno colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em discussão e comunicou que o tempo máximo para discurso era de 10 minutos para cada vereador. Fez uso da discussão o vereador Cleudenide Ferreira de Freitas. Não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão, em atendimento aos incisos III e IV do artigo 345 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, passou -se a votação aberta e nominal ao referido Projeto de Decreto Legislativo. Após todos os vereadores presentes emitirem o seu voto aberto e nominal, o Presidente proferiu o resultado da votação, sendo da seguinte forma: **VOTOS FAVORAVEIS 09 (nove) VOTOS CONTRARIOS 0 (zero)**. Dessa forma, o Presidente **DECLAROU APROVADO** o Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2024, ficando **REPROVADAS** as contas do exercício de 2015 do Município de Santa Rita do Pardo – MS. Dando continuidade, o Presidente colocou em discussão os pareceres referentes ao Projeto Decreto Legislativo nº 007/2024, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com aprovação dos pareceres o Presidente solicitou à primeira - secretaria que efetuasse a leitura Projeto Decreto Legislativo nº 007/2024, que “DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, DE RESPONSABILIDADE DO EX PREFEITO CACILDO DAGNO PEREIRA”. Por questão de Ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, solicitou a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já fora lido no expediente e todos tinham conhecimento da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção o presidente dispensou a leitura do mesmo e, em atendimento ao inciso II do artigo 345 do Regimento Interno colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em discussão e

Antônio Coral Costa
Presidente

José Messias de Souza
Vice - Presidente

Leudeiane da S. Lopes Bernardo
1.º Secretária

Cícero Alves da Silva
2.º Secretário



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA n.º 040/2024

DE 02

DE DEZEMBRO

DE 2024

FOLHA n.º 04

comunicou que o tempo máximo para discurso era de 10 minutos para cada vereador. Fez uso da discussão o vereador Cleudenide Ferreira de Freitas. Não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão, em atendimento aos incisos III e IV do artigo 345 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, passou -se a votação aberta e nominal ao referido Projeto de Decreto Legislativo. Após todos os vereadores presentes emitirem o seu voto aberto e nominal, o Presidente proferiu o resultado da votação, sendo da seguinte forma: **VOTOS FAVORAVEIS 09 (nove) VOTOS CONTRARIOS 0 (zero)**. Dessa forma, o Presidente **DECLAROU APROVADO** o Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2024, ficando **REPROVADAS** as contas do exercício de 2016 do Município de Santa Rita do Pardo – MS. Após cumprir o determinado na Ordem do Dia, e não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte e uma horas (21:00h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores.


Antonio Coral Costa
Presidente


José Messias de Souza
Vice - Presidente


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
1.ª Secretária


Cícero Alves da Silva
2.º Secretário